



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2ª ORDEM DE REINICIO DE OBRA

CONTRATO N°: 138/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA,
CONTRATO DE REPASSE 952752 / Op. 109101844/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.609.993,51

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

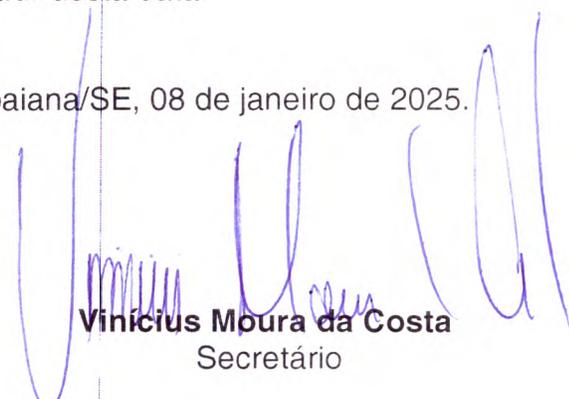
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Tendo em vista o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana e a empresa contratada NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, fica autorizado o reinício dos serviços em epígrafe a partir desta data.

Itabaiana/SE, 08 de janeiro de 2025.


Adailton Resende de Sousa
Prefeito


Vinícius Moura da Costa
Secretário


José Robson Santos da Paixão
Fiscal da Obra

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RPN nº 180324912-9

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Empresa Contratada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº: **138/2024**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024**

OBJETO: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, CONTRATO DE REPASSE 952752 / Op. 109101844/2023**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.609.993,51**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **02/07/2024**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (DOZE) MESES**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **08 (OITO) MESES**

CONTRATADA: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

O município acata a solicitação feita pela empresa, onde a obra de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, CONTRATO DE REPASSE 952752 / Op. 109101844/2023**, será paralisaada a partir da presente data, devido à problemas logísticos e imprevisto no fornecimento de materiais essenciais para o andamento da obra. Assim que sanados os problemas será dada ordem de reinício da obra.

Itabaiana/SE, 01 de novembro de 2024.

Adailton Resende Sousa

Prefeito

Vinicius Moura da Costa

Secretário

José Robson Santos da Paixão

Fiscal da Obra

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alexandre Albuquerque Feixeira

Engº Civil RPN nº 180324912-9

Novatec Construções e Empreendimentos Ltda

Contratada



Aracaju, 01 de Novembro de 2024

A
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/ SE

ATT. JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO

ITABAIANA-SE

REF: <i>PMI 138/2024</i> RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA
--

Prezada Senhora,

A Empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 00.338.885/0001-33, com sede na José de Alencar, nº 916, sala 0703, Ilha do Leite, Recife, estado de Pernambuco, CEP 50070-475, vem por meio do presente ofício, **SOLICITAR PARALISAÇÃO**, para o contrato **PMI 138/2024** referente ao objeto Recapeamento Asfáltico de Ruas no Município de Itabaiana, atendendo o contrato de repasse nº 952752/OP1.091.018-44/2023. Em virtude de circunstâncias imprevistas e de natureza excepcional, solicitamos a paralisação temporária da obra, devido a problemas logísticos e imprevistos no fornecimento de materiais essenciais para o andamento da obra, estamos enfrentando uma escassez significativa de insumos necessários para a continuidade dos trabalhos.

Atenciosamente

José Felipe Santos da Paixão
Engenheiro Civil
CREA 12.123/2014